

DECRETO Nº 37.131, DE 05/11/2019.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 36.910, de 18/09/2019, que autorizou a rescisão de contrato de trabalho da Senhora abaixo descrita o seguinte:

Onde se lê:

<i>Nome</i>	<i>Matríc.</i>	<i>CARGO</i>	<i>A partir</i>
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO	30458	APEB	12/08/2019

Leia-se:

<i>Nome</i>	<i>Matríc.</i>	<i>CARGO</i>	<i>A partir</i>
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO	30458	APEB	09/09/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal